



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2020

Interessado: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI nº **030/2020**

Data do protocolo: 23/01/2020	Regime de tramitação: <u>DE URGÊNCIA</u>	Data final para apreciação: 26/02/2020
----------------------------------	--	---

Assunto:

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 207.089,79 (duzentos e sete mil e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos), para a implantação da rotatória na Rua Ivo Antonio Magnani, e dá outras providências.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 030/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outra providência.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial até o limite de R\$ 207.089,79 (duzentos e sete mil, oitenta e nove reais e setenta e nove centavos), para atender despesas com implantação da rotatória na Rua Ivo Antonio Magnani, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02.14.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DO COMÉRCIO , TURISMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
23.695	TURISMO	
23.695.0059	PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO	
23.695.0059.1	PROJETO	
23.695.0059.1.123	IMPLANTAÇÃO DE ROTATÓRIA NA RUA IVO ANTONIO MAGNANI - CONVENIO 378/2018 DADETUR	R\$ 207.089,79
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 207.089,79
FONTE DE RECURSO	2 – TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com excesso de arrecadação apurado no exercício, oriundo de transferência de recursos de Convênio firmado entre o Município e a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo – Transferência de Recursos Financeiros do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos (Convênio 378/2018 – Processo DADETUR 358/2018).

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 23 de janeiro de 2020.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

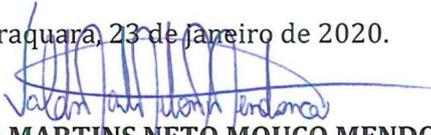
FLS. 004
PRCC.041/20
C.M. Advic

DESPACHOS

Processo nº 041/2020

Senhor Presidente,

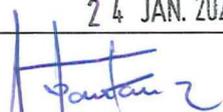
Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: DE URGÊNCIA	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA
Data de recebimento: 23 JAN 2020	Prazo para apreciação: 26 FEV 2020	
Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação; 2 - Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento; 3 - Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos.		
À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.		
Araraquara, 23 de Janeiro de 2020.		
 VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA Diretor Legislativo		

Visto. De acordo.

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 24 JAN. 2020


TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	05
Proc.	41/20
Resp.	9

PARECER N°

/2020

048

Projeto de Lei nº 30/2020

Processo nº 41/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 207.089,79 (duzentos e sete mil e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos), para a implantação da rotatória na Rua Ivo Antonio Magnani, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais ou suplementares (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica).

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

24 JAN. 2020

Paulo Landim
Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Lucas Grecco



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

Folha	06
Proc.	020
Resp.	

PARECER Nº 026 /2020

Processo nº 41/2020

Projeto de Lei nº 30/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 207.089,79 (duzentos e sete mil e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos), para a implantação da rotatória na Rua Ivo Antonio Magnani, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que trata das normas gerais de Direito Financeiro.

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 24 JAN. 2020

Zé Luiz (Zé Macaco)
Presidente da CTFO

Elias Chediek

Juliana Damus



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Obras, Segurança, Serviços
e Bens Públicos

Folha	07
Proc.	41/20
Resp.	02

PARECER Nº

011

/2020

Projeto de Lei nº 30/2020

Processo nº 41/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 207.089,79 (duzentos e sete mil e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos), para a implantação da rotatória na Rua Ivo Antonio Magnani, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 24 JAN. 2020

Elias Chediek
Presidente da COSSBP

Pastor Raimundo Bezerra

Toninho do Mel

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.

Araraquara, 28 JAN. 2020

.....
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador Paulo Mendes

Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno

Araraquara, 28 JAN. 2020

.....
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 025/2020
PROJETO DE LEI NÚMERO 030/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 207.089,79 (duzentos e sete mil, oitenta e nove reais e setenta e nove centavos), para atender despesas com implantação da rotatória na Rua Ivo Antonio Magnani, conforme demonstrativo abaixo:

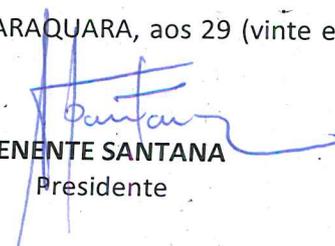
02	PODER EXECUTIVO	
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02.14.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DO COMÉRCIO, TURISMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
23.695	TURISMO	
23.695.0059	PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO	
23.695.0059.1	PROJETO	
23.695.0059.1.123	IMPLANTAÇÃO DE ROTATÓRIA NA RUA IVO ANTONIO MAGNANI - CONVENIO 378/2018 DADETUR	R\$ 207.089,79
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 207.089,79
FONTE DE RECURSO	2 – TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com excesso de arrecadação apurado no exercício, oriundo de transferência de recursos de convênio firmado entre o Município e a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo – Transferência de Recursos Financeiros do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos (Convênio 378/2018 – Processo DADETUR 358/2018).

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte).


TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647.

Folha	09
Proc.	012
Resp.	

Ofício nº 021/2020-DL

Araraquara, 29 de janeiro de 2020

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 28 de janeiro de 2020 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
011/2020	401/2019	Vereador e Presidente Tenente Santana	Denomina Avenida Sargento Armando de Souza via pública do Município.
012/2020	034/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.
013/2020	013/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre o termo inicial para as jornadas de trabalho fixadas pelas Leis nº 9.800, 9.801 e 9.802, de 27 de novembro de 2019, e dá outras providências.
014/2020	019/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre autorização para concessão de subvenção social nos termos em que especifica e dá outras providências.
015/2020	020/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre autorização para concessão de subvenção social nos termos em que especifica e dá outras providências.
016/2020	021/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre autorização para concessão de subvenções sociais nos termos em que especifica e dá outras providências.
017/2020	022/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre autorização para concessão de subvenções sociais nos termos em que especifica e dá outras providências.
018/2020	023/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre autorização para concessão de subvenções sociais nos termos em que especifica e dá outras providências.
019/2020	024/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre autorização para concessão de subvenção social nos termos em que especifica e dá outras providências.
020/2020	025/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.
021/2020	026/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera dispositivos da Lei nº 6.594, de 20 de julho de 2007.
022/2020	027/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.
023/2020	028/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 8.867, de 6 de janeiro de 2017, e a Lei nº 9.797, de 22 de novembro de 2019, explicitando as atribuições de referência aos atos normativos de competência do Prefeito Municipal.
024/2020	029/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.
025/2020	030/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.
026/2020	031/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.
027/2020	032/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Regulamenta, no âmbito do município de Araraquara, os procedimentos para a garantia do acesso à informação, conforme o disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do "caput" do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição da República Federativa do Brasil, e dá outras providências.
028/2020	033/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

Atenciosamente,


TENENTE SANTANA
Presidente

e-mail: legislativo@camara-arg.sp.gov.br
www.camara-arg.sp.gov.br





OFÍCIO SMJC/EAO Nº 003/2020

Em 07 de fevereiro de 2020

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Processo nº 041/2020
À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.

12/02/2020
[assinatura]
Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9863	30/01/2020	020/2020	025/2020
9864	30/01/2020	022/2020	027/2020
9865	30/01/2020	024/2020	029/2020
9866	30/01/2020	025/2020	030/2020
9867	30/01/2020	026/2020	031/2020
9868	30/01/2020	012/2020	034/2020
9869	30/01/2020	028/2020	033/2020
9872	05/02/2020	031/2020	003/2020
9873	05/02/2020	034/2020	037/2020
9874	05/02/2020	035/2020	038/2020
9875	05/02/2020	036/2020	039/2020
9876	05/02/2020	032/2020	041/2020
9877	05/02/2020	033/2020	042/2020

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

[assinatura]
MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executivo de Justiça e Cidadania

("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha	011
Proc.	041/2020
Resp.	

LEI Nº 9.866

De 30 de janeiro de 2020

Autógrafo nº 025/2020 – Projeto de Lei nº 030/2020

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 28 (vinte e oito) de janeiro de 2020 (dois mil e vinte), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 207.089,79 (duzentos e sete mil, oitenta e nove reais e setenta e nove centavos), para atender despesas com implantação da rotatória na Rua Ivo Antonio Magnani, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02.14.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DO COMÉRCIO , TURISMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
23.695	TURISMO	
23.695.0059	PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO	
23.695.0059.1	PROJETO	
23.695.0059.1.123	IMPLANTAÇÃO DE ROTATÓRIA NA RUA IVO ANTONIO MAGNANI - CONVENIO 378/2018 DADETUR	R\$ 207.089,79
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 207.089,79
FONTE DE RECURSO	2 – TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com excesso de arrecadação apurado no exercício, oriundo de transferência de recursos de convênio firmado entre o Município e a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo – Transferência de Recursos Financeiros do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos (Convênio 378/2018 – Processo DADETUR 358/2018).

MR



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha	012
Proc.	04/2020
Resp.	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2020. ("RAP").